



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 24ª convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2017
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 04139/2017, para assumirem o cargo de **Cuidador Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
25/05/17 quinta-feira	10h20min	1506º ao 1525º	09
	10h45min	1526º ao 1550º	

Local de comparecimento	Setor de RH - Sala 103– SEMED Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 09 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 24ª convocação**

- 7. O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO,** eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
- 8.** De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
- 9.** Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
- 10.** Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 22 de maio de 2017

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 24ª convocação

ANEXO I

Cargo: CUIDADOR ESCOLAR

Horário: 10h20min

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1506	MONICA RIBEIRO RECLA DOS SANTOS	2240690820 3727	Não	17-05-1976	22	0	22
1507	MARLUZA FERREIRA DE SOUZA AMORIM	2241353273 0758	Não	05-07-1976	22	0	22
1508	CARLA DE PAULA ALVES	2240291454 4618	Não	21-01-1977	22	0	22
1509	RICARDO DE MELO BATTISTELLA	2240776780 9722	Não	28-12-1977	22	0	22
1510	GILLIARDN GOMES DE FREITAS	2240537103 2797	Não	21-04-1978	22	0	22
1511	JOSILENE FABIANA ALVES BARBOSA	2240781250 5790	Não	29-06-1978	22	0	22
1512	VALDIRENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	2240814283 5789	Não	03-09-1978	22	0	22
1513	ANDIRA VALERIO DE SÁ	2240936558 8731	Não	02-10-1978	22	0	22
1514	FERNANDA BANDEIRA DOS SANTOS BRANDÃO LIMA	2240992019 4786	Não	20-03-1979	22	0	22
1515	JULIANA PEREIRA DE ARAUJO	2247973965 2549	Não	29-04-1979	22	0	22
1516	ADRIANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA AMBRISIO	2240026679 3533	Não	14-05-1979	22	0	22
1517	ELIANE PAREDE DA SILVA	2240837401 6744	Não	12-06-1979	22	0	22
1518	MEIRE HELEN DA ROCHA RODRIGUES	2240794179 4799	Não	15-06-1979	22	0	22
1519	ELISANGELA CARVALHO DE CASTRO	2241237682 0707	Não	29-11-1979	22	0	22
1520	LUCIANE DOS SANTOS SILVA RAMOS	2240885144 4730	Não	13-06-1980	22	0	22
1521	MARIA MARTA SALES	2240879861 0708	Não	04-05-1981	22	0	22
1522	ARLENY RODRIGUES NASCIMENTO BITTENCOURT	2240869399 7726	Não	27-08-1981	22	0	22
1523	MICHELE MENDES CABRAL	2241189734 9742	Não	20-11-1981	22	0	22
1524	SAMARA DA SILVA SANTOS	2241031814 8765	Não	27-12-1981	22	0	22
1525	MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	2243156351 7841	Não	25-03-1982	22	0	22



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 24ª convocação**

Horário: 10h45min

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1526	LAUDICIA MARTINS AMARAL	2241170882 2771	Não	28-03-1982	22	0	22
1527	DANILELA DE SOUZA GUIMARAES	2240041864 8590	Não	13-04-1982	22	0	22
1528	THIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	2241020432 9779	Não	04-04-1983	22	0	22
1529	JOSEANE FIGUEIREDO DA CRUZ	2241027706 9750	Não	22-07-1983	22	0	22
1530	FABIOLA MENDES RIBEIRO SOUZA	2240984496 5721	Não	31-10-1983	22	0	22
1531	WEBERTH MARTINS DOS SANTOS	2241044184 6718	Não	12-01-1984	22	0	22
1532	LUANA NUNES DE ALMEIDA	2241037453 4764	Não	27-02-1984	22	0	22
1533	ANDRÉ SIQUEIRA DOS SANTOS	2241048529 0707	Não	01-03-1984	22	0	22
1534	KATIANA NARDI FAIOLI	2241078705 9765	Não	25-10-1984	22	0	22
1535	MAELY DE JESUS SANTOS	2241077690 1770	Não	16-07-1985	22	0	22
1536	DAIANE FALCÃO MARCELINO	2241122451 4742	Não	20-07-1985	22	0	22
1537	LAYZA MOREIRA	2241097182 5769	Não	20-12-1985	22	0	22
1538	SIMONE PEREIRA DA SILVA	2240716529 6611	Não	25-02-1986	22	0	22
1539	CAMILA ODETE DE ALMEIDA LIRIO	2240588980 8702	Não	24-04-1988	22	0	22
1540	MARIANY GUIMARÃES AMORIM	2241315277 1746	Não	12-09-1990	22	0	22
1541	ANDRESSA GOMES DE ALMEIDA	2241312894 0754	Não	15-11-1990	22	0	22
1542	MÔNICA MOREIRA ALVES	2241082003 8679	Não	19-09-1992	22	0	22
1543	THAIS PISSINATI COUTINHO	2241465562 2733	Não	11-05-1993	22	0	22
1544	IVERSON DAS NEVES BARRETO	2241392259 7700	Não	09-07-1993	22	0	22
1545	JOSIANE DOS SANTOS ARAÚJO	2240221445 6252	Não	25-10-1994	22	0	22
1546	ANA LUCIA MIRANDA	2241613645 0747	Não	02-02-1995	22	0	22
1547	WISLEY CORREIA SANTOS	2241507647 2714	Não	15-11-1995	22	0	22
1548	YAN DE SOUZA NOVAES	2241571049 9757	Não	14-10-1997	22	0	22
1549	JONATHAS SANTOS ROCHA	2241106335 7756	Não	03-09-2015	22	0	22
1550	ANA CLAUDIA LIMA PORTO LIMA PORTO	2240720694 4779	Não	18-11-2016	22	0	22



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 24ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	cópia simples
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	original
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento OU casamento	cópia simples



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 24ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (cópia simples)
Comprovante de residência	cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	(Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u> Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Cuidador Escolar - 24ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples)